
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº
13/2019 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
5/2019 OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS E
TÉCNICO AGRÍCOLA, PELO PRAZO DE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E
URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
DO PARANÁ – CID CENTRO.

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Tomada de preços Nº 02/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 13/2019

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
5/2019**

**OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS,
MOTORISTAS E TÉCNICO AGRÍCOLA, PELO PRAZO DE 12
(DOZE) MESES, DESTINADOS AS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL DA
REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID
CENTRO**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E
URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço
situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000,
Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de
Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua
XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR,
portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e
inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado
simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **A C
SAMPAIO VAZ EIRELI**, com endereço à Rua Maria Olimpia
Jardim, 700 - CEP: 87309185 - Bairro: Jardim Izabel, Campo
Mourão/PR inscrita no sob nº 30.116.210/0001-00, neste ato
representada por seu representante legal, Sr(a). Anne Caroline
Sampaio Vaz, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem
firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n.
5/2019, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato
supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 05/09/2022
até 05/12/2022 àquele constante da contratação original , nos termos
das cláusulas postas àquele contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais
Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste
Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em
02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas)
testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 18/08/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

A C Sampaio Vaz EIRELI

ANNE CAROLINE SAMPAIO VAZ,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

NILSON PADILHA
CPF: 717.741.309-04

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:AECC0143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/08/2022. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>